

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS – TJDFT
CONCURSO PÚBLICO PARA REMOÇÃO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS
E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 3/2000 – TJDFT/RE, DE 4 DE AGOSTO DE 2000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS – TJDFT torna pública a **prorrogação do período de inscrição** ao concurso público para remoção da titularidade dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal. As inscrições poderão ser efetuadas no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências – ICC, entrada central norte, mezanino norte, Asa Norte, Brasília/DF, das 8h às 18h, ininterrupto, até o dia 11 de agosto de 2000. As inscrições via Internet deverão ser solicitadas até às 20 horas do dia 13 de agosto de 2000, observado o horário oficial de Brasília/DF, e as inscrições por via postal deverão ser postadas até o dia 11 de agosto de 2000.

EDMUNDO MINERVINO
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

DESEMBARGADOR NÍVIO GONÇALVES
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios